



Comprovante de Publicação

Nº: **10876**

Data/Hora Veiculação: **11/06/2012 17:12**

Ato: **DECRETO Nº 25.283/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 15 de maio de 2012, o servidor SERGIO RICARDO BERNO, RG Nº 4.540.697-8/PR, matrícula nº 10424, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5.**

Identificação:

1985/2012

Data Publicação :

12/06/2012

Completo

DECRETO Nº 25.283/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 15 de maio de 2012, o servidor SERGIO RICARDO BERNO, RG Nº 4.540.697-8/PR, matrícula nº 10424, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.844/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.06.05 14:26:43 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj